

**EDITAL N.º 001/2023 - CONCURSO DE FOTOGRAFIAS**  
**TEMA: NOSSOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS**  
**- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO –**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**Onde se lê:**

**III – DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Os participantes devem ser pessoas físicas, fotógrafos amadores ou profissionais.

3.2 - O presente concurso é dirigido a quaisquer interessados, de qualquer idade, **COM EXCEÇÃO** dos membros da Comissão Organizadora, Comissão Julgadora, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais, até o primeiro grau, ou quem quer que, de uma maneira ou de outra, esteja envolvido na realização do Concurso e funcionários da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Santa Vitória ou de quem preste serviço à referida Prefeitura e Câmara de Vereadores.

**Leia-se:**

**III – DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Os participantes deverão ser pessoas físicas, fotógrafos amadores ou profissionais, que residem em Santa Vitória, Minas Gerais, e que tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

3.2 - O presente concurso é dirigido a quaisquer interessados, maiores de 18 (dezoito) anos, **COM EXCEÇÃO**, dos membros da Comissão Organizadora, Comissão Julgadora, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais, até o primeiro grau, ou quem quer que, de uma maneira ou de outra, esteja envolvido na realização do Concurso e funcionários da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Santa Vitória ou de quem preste serviço à referida Prefeitura e Câmara de Vereadores.

Os demais itens e subitens do Edital permanecem válidos e inalterados.

**Comissão Organizadora**